



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 947 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 16 de fevereiro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Aulas práticas de pintura estão sendo realizadas no Mercado Municipal

Curso é voltado a empreendedores, potenciais empreendedores e beneficiários da Frente de Trabalho

QUALIFICAÇÃO - O curso de pintura realizado na Escola Móvel do SENAI, localizado na Praça Rui Barbosa em Capão Bonito, segue com seu cronograma de aulas.

O instrutor de cursos Emerson Silva e os cursistas realizaram as primeiras aulas nas dependências do Mercado Municipal e ali colocaram em prática parte do que foi passado em sala de aula.

“Além de qualificar, estamos também contribuindo para revitalização de um equipamento público”, afirmou o instrutor Emerson Silva.

O curso de pintura foi viabilizado através da articulação envolvendo SEBRAE, Associação Comercial e Prefeitura Municipal através da Casa do Empreendedor e levou em consideração da demanda profissional no município.

O curso é voltado a empreendedores, potenciais empreendedores e beneficiários da Frente de Trabalho.

Estão ainda programados os cursos Pequenos Reparos em Edificações (hidráulica) e Reparação em instalações elétricas residenciais.

As ações voltadas a capacitação em 2022 estão sendo executadas em parceria através do Fundo Social de Solidariedade, Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Governo e Diretoria de Indústria e Comércio, visando oferecer cursos de capacitação e qualificação através do SENAI, Sebrae, Senac e SENAR.



ERRATA

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto completo (básico e executivo) de reforço estrutural e recuperação arquitetônica, para a Secretária Municipal de Educação.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 11/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 74, Inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, a empresa **LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 02.374.697/0001-96, no valor total de **R\$ 233.901,39 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e um reais e trinta e nove centavos)**.

Capão Bonito, 15/02/2022.

Ana Luíza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto completo (básico e executivo) de reforço estrutural e recuperação arquitetônica, para a Secretária Municipal de Educação.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 11/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 74, Inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, a empresa **LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 02.374.697/0001-96, no valor total de **R\$ 232.901,39 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e um reais e trinta e nove centavos)**.

Capão Bonito, 15 de fevereiro de 2022.

Ana Luíza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação

COLETA DE LIXO

| BAIRROS | DIAS NA SEMANA | HORÁRIOS |
|------------------------|-------------------------|-------------|
| Vila Aparecida | Segunda, Quarta e Sexta | 06:00/14:00 |
| Vila Bela Vista | Segunda, Quarta e Sexta | 06:00/14:00 |
| Jardim Helena | Segunda, Quarta e Sexta | 06:00/14:00 |
| Jardim São Francisco | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| Vila São Paulo | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| Jardim Vale Verde | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| Vila São Judas | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| Vila São Pedro | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| Centro | Segunda a Sábado | 14:00/22:30 |
| Guanabara | Segunda a Sábado | 14:00/22:30 |
| Santa Rosa | Segunda a Sábado | 14:00/22:30 |
| Jardim Alvorada | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| Santa Isabel | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| Parque das Nações | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| Jardim Europa | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| Vila Maria | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| CDHU Vila Maria | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| Boa Esperança | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| Jardim Colonial | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |
| Vila Nova Capão Bonito | Segunda, Quarta e Sexta | 06:00/14:00 |
| Vila São José | Segunda, Quarta e Sexta | 06:00/14:00 |
| Vila Brasil | Segunda, Quarta e Sexta | 06:00/14:00 |
| Vila Cruzeiro | Segunda, Quarta e Sexta | 06:00/14:00 |
| Distrito Industrial | Segunda, Quarta e Sexta | 06:00/14:00 |
| Zona Rural | Terça, Quinta e Sábado | 06:00/14:00 |

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

ENTENDA A DIFERENÇA

Gripe VS Covid-19

| | |
|------------------|-------------------|
| Febre Súbita | Febre |
| Dor de Cabeça | Tosse Persistente |
| Tosse Seca | Dor de Garganta |
| Dores Musculares | Espirros |
| Mal-Estar | Dor de Cabeça |
| Coriza | Coriza |
| Dor de Garganta | |

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luíza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luíza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.05 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre o Programa +30 da APAE”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Programa +30 da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, dentro da tipificação “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Eliana A. de Campos Oliveira
Presidente do CMAS



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, publicado na Edição 623, página 23 de 13/09/2019, para assumir **Contrato temporário emergencial para o cargo de Secretário de Escola** conforme abaixo indicado.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 21 e 22/02/2022 até às 17h.

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de contrato, deverá os candidatos relacionados abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação- Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019**, publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 23 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

| Clas. | Inscrição | RG | Candidato | Data de Nasc. | Assinatura |
|-------|------------|------------|--|---------------|------------|
| 10 | 2000438393 | 2000438393 | Carlos Alessandro Miguins Silva de Almeida | 24/04/1989 | |
| 11 | 2000439371 | 2000439371 | Luana Aparecida Rodrigues Queiroz | 01/04/1991 | |
| 12 | 2000445743 | 2000445743 | Milene Moreira Silva Piccini vieira | 19/05/1979 | |
| 13 | 2000450733 | 2000450733 | Alberto Simonton Albuquerque Pereira | 12/08/1979 | |
| 14 | 2000439120 | 2000439120 | Darciso Pinto de Godoi | 26/08/1976 | |

Dia: 23/02/2022 (quarta-feira)

Horário: 09:30h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 16 de fevereiro de 2022

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal de Bem Estar e Proteção Animal – COMBEPa, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 1660/1/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a constituição de Membros do **Conselho Municipal de Bem Estar e Proteção Animal – COMBEPa**, quanto aos Representantes da Sociedade Civil (Organização Não Governamental), que passa a constar da seguinte forma:

DA SOCIEDADE CIVIL:

a) (...)

Membro Titular: **Mariane Karine de Almeida Souza** – RG nº 62.409.906-4

Membro Suplente: **Rosa Maria Braz Dobrochinski** - RG nº 34.188.184-3

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes dos Decretos Municipais nºs: 104/21, de 19 de julho de 2021 e 120/21, de 24 de agosto de 2021, não afetados pela modificação ora introduzida.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 15 de fevereiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de Membros do Comitê Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos Recebidos pelo Município de Capão Bonito/SP, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 1659/1/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a constituição de Membros do **Comitê Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos Recebidos pelo Município de Capão Bonito/SP**, quanto aos Representantes da Sociedade Civil, que passa a constar da seguinte forma:

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **André Luis de Mello Almeida Júnior;**
- b) ...
- c) ...

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 192/21, de 22 de dezembro de 2021, não afetados pela modificação ora introduzida.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 15 de fevereiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **23 de FEVEREIRO de 2022** às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Capão Bonito. Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal N° 8689 de 1993.

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde



1º Concurso MÁSCARAS CARNAVAL Gameleiro

Inscrições Abertas
Gratuitas
até
20/02/2022

Acesse o **REGULAMENTO** e **INSCRIÇÃO** pelo site da Prefeitura de Capão Bonito

São 09 troféus PARTICIPAÇÃO Acima de 06 anos

Mais Informações (15) 3543 1788

The poster is decorated with colorful balloons (one with the Capão Bonito logo and 'CULTURA'), streamers, a purple carnival mask, a party horn, and a lollipop. The text is in various colors and fonts, with the main title in large, bold letters.